

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015**

Revoga o art. 6º da Orientação Normativa nº 9, de 19 de novembro de 2015, que estabelece orientações quanto à inscrição automática de servidores públicos da Administração Pública federal direta, suas autarquias e fundações, no plano de benefícios ExecPrev, da Funpresp-Exe.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica revogado o art. 6º da Orientação Normativa nº 9, de 19 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.